



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
PORTARIA Nº 1024/2023
Data 04.12.2023

PUBLICADO EM

05 - Dezembro - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 360
Edição 2952
Moisson

Súmula. Concede insalubridade aos Servidores em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

Ass. Responsável

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade aos Servidores em Estágio Probatório Municipal, sendo os que seguem:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Data de Início	Porcentual
1405-2/1	Cleverson dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem	Sec. Mun. de Saúde – Hospital Municipal	25/11/2023	Grau Médio 16%
1411-7/1	Fernando Felipe Hoffmann	Motorista	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Rodoviário	27/11/2023	Grau Médio 16%
1397-8/1	Josiane Aparecida Oliveira	Técnica em Enfermagem	Sec. Mun. de Saúde – Hospital Municipal	23/11/2023	Grau Médio 16%
1409-5/1	Paola Makielle Picolo	Enfermeira	Sec. Mun. de Saúde – Hospital Municipal	01/12/2023	Grau Médio 9%
1408-7/1	Rodrigo Arruda Gerhardt	Operador de Máquinas	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Rodoviário	27/11/2023	Grau Médio 13%
1410-9/1	Silvano da Silva Antunes	Motorista	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Rodoviário	27/11/2023	Grau Médio 16%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de dezembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito